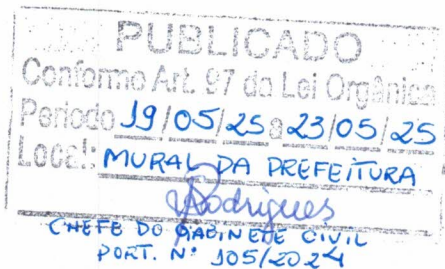




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 770-B/2025.



**ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, Lei Orgânica do Município de Caracarái, e art. 4º da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2026, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** - as disposições gerais.

Art. 2º. Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA**

Complementar no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016:

- I** - demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II** - demonstrativo das Metas Anuais;
- III** - demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV** - demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- V** - demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI** - demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VII** - demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII** - demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º. As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

- I** - manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II** - expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
- III** - investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
- IV** - custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

derivadas de novos investimentos.

Parágrafo Único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

§ 2º. As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município para 2026 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

Art. 7º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional no 29, de 13 de setembro de 2000;

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e,

VI - os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 6º desta Lei.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

Art. 8º. Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

- a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
- b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
- c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

- a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º. Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

Poder Executivo, até 30 de agosto de 2025 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único. A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2026 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo Único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Caracarái:

I - as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II - a lei orçamentária anual.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 13. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 14. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 15. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 16. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

Art. 17. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal no 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 18. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 19. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I- do orçamento fiscal, e

II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos e fundos que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 21. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2023, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 28 desta Lei.

Art. 23. No exercício de 2026, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver vacância dos cargos ocupados;

III - houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Art. 24. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, em suas respectivas áreas de competência.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016.

Art. 26. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo art. 28 desta Lei.

Art. 27. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 29. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016.

Art. 30. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º. Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II - será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PREFEITA

§ 2º. As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de "reserva de contingência", que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere.

Art. 33. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e Lei Complementar no 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

- I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e
- II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

§ 2º. Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º. Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2026-2029;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 35. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal no. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009, e Lei Complementar no 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações ou norma que vier a sucedê-la.

Art. 36. O Poder Executivo do Município deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal no. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009 e Lei Complementar no 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PREFEITA

resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 37. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 38. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 2009, e pela Lei Complementar no 156, de 2016.

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 40. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação "Reserva de Contingência" correspondente 0,02% da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2026.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracarái - RR, 13 de maio de 2025.

DIANIERLY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracarái-RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO

CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.700.475,68	84.571.336,24	0,352	107,685	91.208.494,70	84.530.578,96	0,360	107,685	90.656.175,80	80.943.014,11	0,352	103,134
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	88.422.009,20	85.267.125,55	0,355	108,571	91.958.889,56	85.226.032,96	0,363	108,571	95.434.935,59	85.209.763,92	0,371	108,571
Receitas Primárias Correntes	88.422.009,20	85.267.125,55	0,355	108,571	91.958.889,56	85.226.032,96	0,363	108,571	95.434.935,59	85.209.763,92	0,371	108,571
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.509.970,84	2.420.415,47	0,010	3,082	2.610.369,67	2.419.249,00	0,010	3,082	2.709.041,65	2.418.787,19	0,011	3,082
Transferências Correntes	82.375.497,08	79.436.352,05	0,330	101,146	85.670.516,96	79.398.069,47	0,338	101,146	88.908.862,50	79.382.912,95	0,345	101,146
Demais Receitas Primárias Correntes	3.536.541,28	3.410.358,03	0,014	4,342	3.678.002,93	3.408.714,49	0,015	4,342	3.817.031,44	3.408.063,79	0,015	4,342
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	788.000.251,33	759.884.523,94	3,160	967,562	81.952.261,38	75.952.049,47	0,324	96,757	85.050.056,86	75.937.550,77	0,330	96,757
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	76.839.811,48	74.098.178,86	0,308	94,349	79.913.402,90	74.062.467,93	0,316	94,349	82.934.129,53	74.048.329,94	0,322	94,349
Despesas Primárias Correntes	73.750.235,55	71.118.838,52	0,296	90,556	76.700.243,93	71.084.563,42	0,303	90,556	79.599.513,15	71.070.993,88	0,309	90,556
Pessoal e Encargos Sociais	50.931.989,30	49.114.743,78	0,204	62,538	52.969.268,87	49.091.074,02	0,209	62,538	54.971.507,23	49.081.702,88	0,214	62,538
Outras Despesas Correntes	22.818.246,25	22.004.094,74	0,092	28,018	23.730.975,06	21.993.489,40	0,094	28,018	24.628.005,92	21.989.291,00	0,096	28,018
Despesas Primárias de Capital	3.089.575,93	2.979.340,34	0,012	3,794	3.213.158,97	2.977.904,51	0,013	3,794	3.334.616,38	2.977.336,05	0,013	3,794
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	11.582.197,72	11.168.946,69	0,047	14,221	12.045.486,66	11.163.565,02	0,048	14,221	12.500.806,06	11.161.433,98	0,049	14,221
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)-(III-IV)	11.582.197,72	11.168.946,69	0,047	14,221	12.045.486,66	11.163.565,02	0,048	14,221	12.500.806,06	11.161.433,98	0,049	14,221
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	63.973.780,43	61.691.205,81	0,257	78,552	60.775.091,41	56.325.385,92	0,240	71,754	57.736.336,84	51.550.300,75	0,224	65,693
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.581.954,69	12.133.032,49	0,051	15,449	11.952.856,95	11.077.717,28	0,047	14,112	11.355.214,11	10.138.584,03	0,044	12,916
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.861.356,40	7.580.864,42	0,032	9,653	8.254.424,23	7.650.068,80	0,033	9,746	8.667.145,44	7.738.522,71	0,034	9,863

Assinado por 1 pessoa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/EE71-0C74-3957-6D0C> e informe o código EE71-0C74-3957-6D0C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
 CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

Variáveis	2026		2027		2028	
Índice de Deflação	1,0370%		1,0790%		1,1200%	
Inflação média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	3,7000%		4,0000%		3,8000%	
Projeção do PIB do Estado	24.933.750.996,00		25.332.691.011,00		25.738.014.068,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	81.441.834,10		84.699.507,46		87.901.148,84	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

- 2026 - Valor Corrente / 1,0370
- 2027 - Valor Corrente / 1,0790
- 2028 - Valor Corrente / 1,1200



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE71-0C74-3957-6D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:33:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/EE71-0C74-3957-6D0C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.365.262,86	0,340	100,000	121.158.759,43	0,516	101,807	52.793.496,570	77,223
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.840.296,00	0,372	109,471	125.422.671,09	0,534	105,389	50.582.375,090	67,587
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.943.417,86	0,328	96,458	98.097.749,24	0,418	82,429	32.154.331,380	48,761
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	65.822.153,86	0,327	96,280	84.671.578,01	0,361	71,147	18.849.424,150	28,637
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	9.018.142,14	0,045	13,191	40.751.093,08	0,174	34,242	31.732.950,940	351,879
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	9.018.142,14	0,045	13,191	40.751.093,08	0,174	34,242	31.732.950,940	351,879
Dívida Pública Consolidada (DC)	32.462.440,67	0,162	47,484	67.340.821,61	0,287	56,585	34.878.380,940	107,443
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.244.162,83	0,066	19,373	7.178.757,26	0,031	6,032	-6.065.405,570	-45,795
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.130.482,00	0,036	10,430	12.604.405,15	0,054	10,591	5.473.923,150	76,768

Variáveis	2024 - Previsto
PIB do Estado	20.101.507.072,00
Receita Corrente Líquida - RCL	68.365.262,86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B9-A6CB-D929-C695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:34:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/23B9-A6CB-D929-C695>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.759.160,69	121.158.759,43	9,389	83.923.900,17	-30,732	87.700.475,68	4,500	91.208.494,70	4,000	90.656.175,80
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	94.656.175,80	125.422.671,09	32,503	90.588.574,97	-27,773	88.422.009,20	-2,392	91.958.889,56	4,000	95.434.935,59
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	116.062.972,28	98.097.749,24	-15,479	75.406.939,07	-23,131	788.000.251,33	944,997	81.952.261,38	-89,600	85.050.056,86
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	102.587.605,11	84.671.578,01	-17,464	70.574.388,08	-16,649	76.839.811,48	8,878	79.913.402,90	4,000	82.934.129,53
(II)										
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da	-7.931.429,31	40.751.093,08	613,793	20.014.186,89	-50,887	11.582.197,72	-42,130	12.045.486,66	4,000	12.500.806,06
Linha (V)=(I-II)										
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da	-7.931.429,31	40.751.093,08	613,793	20.014.186,89	-50,887	11.582.197,72	-42,130	12.045.486,66	4,000	12.500.806,06
Linha (VI)=(V)+(III-IV)										
Dívida Pública Consolidada (DC)	53.724.607,73	67.340.821,61	25,345	67.340.821,51	0,000	63.973.780,43	-5,000	60.775.091,41	-5,000	57.736.336,84
Dívida Consolidada Líquida (DLC)	-53.724.607,73	7.178.757,26	-113,362	7.103.588,68	-1,047	12.581.954,69	77,121	11.952.856,95	-5,000	11.355.214,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da	18.495.307,74	12.604.405,15	-31,851	7.487.003,74	-40,600	7.861.356,40	5,000	8.254.424,23	5,000	8.667.145,44
Linha										

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	122.056.595,08	127.337.856,16	4,327	83.923.900,17	-34,094	84.571.336,24	0,772	84.530.578,96	-0,048	80.943.014,11
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	104.311.105,73	131.819.227,32	26,371	90.588.574,97	-31,278	85.267.125,55	-5,874	85.226.032,96	-0,048	85.209.763,92
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	127.901.395,45	103.100.734,45	-19,391	75.406.939,07	-26,861	759.884.523,94	907,712	75.952.049,47	-90,005	75.937.550,77
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	113.051.540,83	88.989.828,49	-21,284	70.574.388,08	-20,694	74.098.178,86	4,993	74.062.467,93	-0,048	74.048.329,94
(II)										
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-8.740.435,10	42.829.398,83	-590,015	20.014.186,89	-53,270	11.168.946,69	-44,195	11.163.565,02	-0,048	11.161.433,98
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	-8.740.435,10	42.829.398,83	-590,015	20.014.186,89	-53,270	11.168.946,69	-44,195	11.163.565,02	-0,048	11.161.433,98
Dívida Pública Consolidada (DC)	59.204.517,72	70.775.203,51	19,544	67.340.821,51	-4,853	61.691.205,81	-8,390	56.325.385,92	-8,698	51.550.300,75
Dívida Consolidada Líquida (DLC)	-59.204.517,72	7.544.873,88	-112,744	7.103.588,68	-5,849	12.133.032,49	70,802	11.077.717,28	-8,698	10.138.584,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.381.829,13	13.247.229,81	-35,005	7.487.003,74	-43,483	7.580.864,42	1,254	7.650.068,80	0,913	7.738.522,71

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

- 2023 - Valor Corrente * 1,1020
- 2024 - Valor Corrente * 1,0510
- 2025 - Valor Corrente
- 2026 - Valor Corrente / 1,0370
- 2027 - Valor Corrente / 1,0790
- 2028 - Valor Corrente / 1,1200



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47BD-460E-15C6-E883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:35:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/47BD-460E-15C6-E883>

Anexo 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

CO S/N - CENTRO
0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		141.279.708,74	100,00	109.672.839,94	100,00	74.861.027,69	100,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		141.279.708,74	100,00	109.672.839,94	100,00	74.861.027,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5405-84F0-1F78-CCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:35:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/5405-84F0-1F78-CCC8>

Anexo 05

MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

CO S/N - CENTRO
0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.613.821,99	727.106,39	1.231.030,69
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.613.821,99	727.106,39	1.231.030,69

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2023 (h)=((Ib-Ile)+IIIi)	2022 (i)=((Ic-Ilf)
VALOR (III)	3.571.959,07	1.958.137,08	1.231.030,69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 279C-02DE-D5CA-5468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:41:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/279C-02DE-D5CA-5468>

Anexo 07

MUNICIPAL DE CARACARAI - RR
CO S/N - CENTRO
0001-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO						
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/8DD5-ECAE-C43D-A998>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD5-ECAE-C43D-A998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:41:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/8DD5-ECAE-C43D-A998>

Anexo 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR
N - CENTRO
-13 Telefone:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III)=(I)+(II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD1-A2AB-08DD-4BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:42:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/1AD1-A2AB-08DD-4BBB>

Meta dos riscos
Anexo 9

A MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

CO S/N - CENTRO
8/0001-13 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	300.000,00		
DEMANDAS JUDICIAS	300.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS	300.000,00
ASSISTÊNCIAS DIVERSAS	250.000,00		
AÇÕES INTEMPESTIVAS DA NATUREZA	250.000,00	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO	250.000,00
SUBTOTAL	550.000,00	SUBTOTAL	550.000,00
TOTAL GERAL	550.000,00	TOTAL GERAL	550.000,00

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/CEEB-87D3-EEF2-4BF1> e informe o código CEEB-87D3-EEF2-4BF1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEEB-87D3-EEE2-4BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:36:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/CEEB-87D3-EEE2-4BF1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO

Telefone:

0672-34343434

Metas e
prioridades
ano 20

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Objetivo					
PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
ADES DESENVOLVIDAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
Jusuncativa					
REALIZAR AÇÕES QUE POSSAM MELHORAR NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Público Alvo					
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Abrangência - Município					
CARACARAI					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.004	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESGOTO - CONVÊNIO 022/2021 GER/PMC	SERVIÇOS	VB		0
1.022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO ORIUNDO DO LEILÃO PÚBLICO 001/2021	EQUIPAMENTOS	UNIDADES		0
1.028	AQUISIÇÃO DE LANCHAS AQUÁTICAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL - EMENDA ESPECIAL Nº 202241640007	EQUIPAMENTOS	UN		0
1.040	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI - EMENDA ESPECIAL 862 DO GER	CALÇADA	MT		0
1.041	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDA ESPECIAL 862 GER/PMC	ESCOLA	UN		0
1.042	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - EMENDA ESPECIAL 862 GER/PMC	PREDIO	UN		0
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMTUMAB	ANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - SEMCON	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.041	MANUTENÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO	CONVÊNIOS FIRMADOS	UNIDADE	Baixa	5
2.043	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PEDIO PUBLICOS MUNICIPAIS	PREDIOS	UNIDADE	Baixa	1
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	1
2.050	FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	MATEIAIS	UNIDADE	Baixa	1
2.052	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL DO GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	Baixa	1
2.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CONSELHO IMPLANTADO	UNIDADE	Baixa	1
2.058	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SIM IMPLANTADO	VERBA	Baixa	1
2.067	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CONSELHOS ASSISTIDOS	UNIDADE	Baixa	1
2.076	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	CONSELHO	VB	Baixa	
6.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	
6.003	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTE UNIÃO E ESTADO	CONV~ENIOS FIRMADOS	VERBA	Baixa	
6.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO FUNCIONANDO	VERBA	Baixa	
8.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC	MANUTENÇÃO EFETUADA	MESES	Baixa	

Assinado por 1 pessoa: DIAMIRY DE SOUZA GOMES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa					
0002 - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Objetivo					
PROMOVER O PAGAMENTOS DOS PROVENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.					
Justificativa					
KKKK					
Público Alvo					
SERVIDORES MUNICIPAIS					
Abrangência - Município					
CARACARAI					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.010	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	FOLHAS PAGAS	MESES	Baixa	1
2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP	FOLHAS PAGAMENTAS	MESES	Baixa	1
2.012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUAR E DESPORTO - SEMECD	FOLHAS PAGAS	MESES	Baixa	1
2.013	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	FOLHAS PAGAS	MESES	Baixa	
2.014	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG	FOLHAS PAGAS	MESES	Baixa	
2.015	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT	FOLHA PAGA	MESES	Baixa	
2.016	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	FOLHA PAGA	MESES	Baixa	
2.017	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - SEMVCON	FOLHAS PAGAS	MESES	Baixa	
2.028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE CIVIL	PROFISSIONAIS DE ENSINO	PROFESSORES	Baixa	
4.001	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% - FUNDEB	PROFISSIONAIS DE ENSINO	PROFESSORES	Baixa	
4.002	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB	PROFISSIONAIS DE APOIO	PROFISSIONAIS	Baixa	
4.003	GESTAO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	PROFISSIONAIS DE APOIO	PROFISSIONAIS	Baixa	
4.004	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL 30% - FUNDEB	FOLHAS PAGAS	MESES	Baixa	
6.002	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
8.002	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC	FOLHA PAGA	MESES	Baixa	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0003 - AMPARO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Objetivo ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CIRNAÇAS E DOS ADOLESCENTES PARA QUE SEUS DIREITOS NÃO SEJAM VIOLADOS				
Justificativa ATUAR EM QUALQUER SITUAÇÃO QUE CONFIGURE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR FALTA, OMISSÃO OU ABUSOS DOS PAIS, RESPONSABILÍVEL OU ESTADO				
Público Alvo CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Abrangência - Município CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
8.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADES EFETUADAS	MESES	Baixa
8.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS	CRIANÇAS	Baixa
				Metas Físicas
				1
				1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0004 - AÇÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo

EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O LEGISLATIVO CUMPRA SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, REPRESENTAR POLITICAMENTE A SOCIEDADE PROPOCIONANDO AO LEGISLATIVO CONDIÇÕES PARA UM PLENO FUNCIONAMENTO.

Justificativa

GERAR AO PODER LEGISLATIVO CONDIÇÕES PARA QUE POSSA EXECUTAR DE FORMA ADEQUADA SUAS FUNÇÕES.

Público Alvo

PODER LEGISLATIVO

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.001	REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	PREDIO REFORMADO	UNIDADE	Baixa	1
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI	MANUTENÇÃO EFETTUADA	MESES	Baixa	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0005 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

MANTER E MELHORAR QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO NOVAS UNIDADES ESCOLARES GARANTINDO ASSIM MELHOR ACESSO AO ENSINO COM QUALIDADE DEFININDO PARAMETROS DE CONTROLE DA EVASAO ESCOLAR.

Justificativa

PARA ATINGIR OS OBJETIVOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZARA TRABALHOS COM O INTUITO DE DIMINUIR A EVASÃO ESCOLAR MELHORANDO ASSIM O NÍVEL DO ENCINO MUNICIPAL DEM SUAS UNIDADES .

Público Alvo

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ALUNOS	UNIDADE	Baixa	1
2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	Baixa	1
2.032	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE/VB	Baixa	1
4.005	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE/VB	Baixa	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.403/0001-13 Telephone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0006 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo

MELHORAR O ACESSO DAS CRIANÇAS AO ENSINO INFANTIL FACILITANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM AMPLIANDO O NUMERO DE ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS CENTROS VOLTADOS PARA O ENSINO INFANTIL, NÃO ESQUECENDO DO COMBATE A EVASAO EDUCACIONAL.

Justificativa

PARA ATINGIR O PLANEJADO IREMOS AMPLIAR O NUMERO DE SALAS AMPLIANDO E CRIANDOS ESCOLAR E COM ISTO AMPLIARMOS O NUMERO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL FAZENDO COM QUE O NUMERO DE CRIANAS DO ENSINO INFANTIL AUMENTA E ATINGINDO O OBJETIVO QUE É TODAS AS CRIANÇAS NA ESCOLA

Público Alvo

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.033	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE/VB	Baixa	1
2.045	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS	MATERIAL	UNIDADE	Baixa	1
2.046	MANUTENÇÃO AO APOIO A CRECHE - SUPLEMENTAÇÃO	MATERIAL	UNIDADE	Baixa	1
4.006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - FUNDEB	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE/VB	Baixa	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	
0007 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Objetivo	
PROMOVER AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL UMA MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	
Justificativa	
COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM UMA MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE.	
Público Alvo	
ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	
Abrangência - Município	
CARACARAI	
Ação	Descrição
2.018	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL
2.019	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA
2.020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AEE
2.021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRE-ESCOLA
2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE
2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.018	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	ALUNOS	UNIDADE	Baixa	1
2.019	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	ALUNOS	UNIDADE	Baixa	1
2.020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AEE	ALUNOS	UNIDADE	Baixa	1
2.021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRE-ESCOLA	ALUNOS	UNIDADE	Baixa	1
2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	ALUNOS	UNIDADE	Baixa	1
2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	MERENDA OFERTADA	MESES	Baixa	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.tdoc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0008 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Objetivo				
CUSTEAR AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Justificativa				
TRANSPORTAR COM MAIS SEGURANÇA E QUALIDADE OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Público Alvo				
ALUNOS MATRICULADOS				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	Baixa
2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				1
				0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0009 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

Objetivo

PODER MANTER EM BOM ESTADO DE TRAFEGABILIDADE NOSSAS ESTRADAS VICINAIS E SUAS PONTES PARA QUE ASSIM DAR MELHOR QUALIDADE DE VIDAS AOS MORADORES DA ZONA RURAL FAZENDO QUE COM POSSAM ESCOAR SUA PRODUÇÃO.

Justificativa

TENDO BOAS ESTRADAS A PRODUÇÃO SERÁ ESCOADA COM MAIS RAPIDEZ FAZENDO COM QUE OS PRODUTOS POSSAM CHEGAR AO CONSUMIDOR COM MELHOR QUALIDADE E MENOS CUSTO.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.026	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMINIO ECONÓMICO - CIDE	ESTRADAS	KM	Baixa	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo

MANTER EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Justificativa

DANDO MANUTENÇÃO DA REDE JÁ EXISTENTE E AUMENTANDO PARA QUE TODO O NOSSO MUNICÍPIO VENHA TER NAS VIAS PÚBLICAS A ILUMINAÇÃO.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.038	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAI - EMENDA ESPECIAL 225 GER	REDE ELETROCA	VB		0
2.027	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE DE ILUMINAÇÃO	KM	Baixa	1
2.082	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAI - EMENDA ESPECIAL Nº 202442690004 - PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-073924	ILUMINAÇÃO	VB		0

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0011 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS ESPECIAIS				
Objetivo PAGA OS PRECATÓRIOS DO MUNICIPIO NA SUA TOTALIDADE OU MESMO PARCELADO PARA QUE POSSAMOS ASSIM E SANADO AS IVIDAS EXISTENTES				
Justificativa NEGOCIAR AS DIVIDAS PROCURANDO ADEQUAR A SITUAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL TANTO NO SEU VALOR REAL COMO TAMBÉM NA FORMA DE PAGAMENTO				
Público Alvo CREDORES DIVERSOS				
Abrangência - Município CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
2.030	AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS DOS PRECATÓRIOS	PRECATÓRIOS	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0012 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PREVIDENCIÁRIAS/TRIBUTÁRIAS			
Objetivo PAGAMENTO DAS DIVIDAS PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICIPIO			
Justificativa REGULARIZAR AS DICIDAS PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTARIAS EXISTENTES AS QUAIS ESTAO PARCELADAS			
Público Alvo PARCELAMENTOS			
Abrangência - Município CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Metas Físicas
2.031	AMORTIZACAO DAS DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS/TRIBUTÁRIAS PARCELADAS JUNTO A RECEITA FEDERAL	PARCELAMENTO	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0013 - DIFUSAO E PROMOCAO CULTURAL			
Objetivo GARANTIR AOS MUNICIPES O ACESSO A CULTURA MANTENDO OS MEIOS CULTURAIS NAS SUAS APRESENTAÇÕES PROMOVENDO A DIFUSÃO CULTURAL.			
Justificativa PROMOVER O ACESSO A CULTURA INCENTIVANDO A CRIAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE POSSA PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E CONSEQUENTEMENTE UMA RENDA EXTRA AOS MUNICIPES.			
Público Alvo POPULAÇÃO GERAL			
Abrangência - Município CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
1.023	REALIZAÇÃO DO CARAFOLIA 2023 - CONVÊNIO 002/2023 GER/PMC	FESTA	VB
1.027	CARAFOLIA 2024 - UMA AVENTURA EM VEGAS - CONVÊNIO 001/2024 GER/PMC	EVENTO	UN
1.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GISTAVO	DIVERSOS	UN
1.036	CARAFOLIA 2025 - CELEBRANDO 70 ANOS DE EMOÇÃO E ALEGRIA - CONVÊNIO 001/2025 GER/PMC	SERVIÇOS	VB
2.036	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE
2.037	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOLCLORICO DE CARACARAI	EVENTO REALIZADO	UNIDADE
			Baixa
			Baixa

Prioridade

Metas Físicas

0
0
0
0

0

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO-
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0014 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo

GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, PROMOVENDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ASSIM DESPERTANDO NA JUVENTUDE NOVOS ATLETAS.

Justificativa

APROVEITA OS ESPAÇOS JA EXISTENTES NO MUNICIPIO, REVITALIZANDO E REALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

1.008 REALIZACAO DO EVENTO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL. - CONVÊNIO Nº 911634/2021

1.030 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL - CONVÊNIO 911634/2021

1.032 CONSTRUCAO DE 02(DUAS) COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE CARACARAI / RR - EMENDA ESPECIAL 101

2.038 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR MUNICIPAL

2.039 PROMOÇÃO DE TORNEIOS E INTERCAMBIOS ESPORTIVOS

2.040 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
ATIVIDADES	UNIDADE		0
MATERIAL/SERVIÇOS	UN/VB		0
COBERTURA	UN		0
ATIVIDADES REALIZADAS	ATIVIDADES	Baixa	1
VENTOS REALIZADOS	UNIDADE	Baixa	COELHO
MANUTENÇÃO REALIZADA	UNIDADE	Baixa	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0015 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Objetivo

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RISCO COM SERVIÇOS PREVENTIVOS, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA QUE ASSIM ELES POSSAM SAIR DA SITUAÇÃO DE RISCO.

Justificativa

POSSUI CARATER PREVENTIVO, PAUTADO NA DEFESA DOS DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DE CADA INDIVÍDUO, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo

POPULAÇÃO DE RISCO

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

- 1.002 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MSD NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE CARACARAI - CONVÊNIO 908071
- 1.029 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL - EMENDA ESPECIAL 202340930002
- 1.035 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL - EMENDA ESPECIAL 202340930002
- 8.005 ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA
- 8.006 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF/CRAS
- 8.007 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PBV III / CRAS VOLANTE
- 8.008 PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC
- 8.009 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS - SCFV
- 8.010 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF
- 8.011 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO VARIÁVEL - LANCHAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS
- 8.012 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC 1
- 8.013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 8.014 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Produto

- BANHEIROS
- MATERIAL
- MATERIAL
- FAMILIAS ATENDIDAS
- FAMILIAS ATENDIDAS
- FAMILIAS ASSISTIDAS
- PESSOAS ASSISTIDAS
- PESSOAS ASSISTIDAS
- FAMILIAS ASSISTIDAS
- EQUIPES ATENDIDAS
- PESSOAS ASSISTIDAS
- CRIANÇAS ATENDIDAS
- PESSOAS ATENDIDAS

Unidade de Medida

- UNIDADE
- UN
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE
- UNIDADE

Prioridade

- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa
- Baixa

Metas Físicas

0

0

0

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
8.015	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS	SERVIÇOS	VB	Baixa	0
8.016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (IGD/SUAS)	DIARIAS	UNIDADE	Baixa	0
8.017	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	FAMILIAS	UNIDADE	Baixa	0

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0016 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Objetivo

DESENVOLVER UMA FOMACÃO ADEQUADA QUE SIRVA DE ALICERCE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CIDADÃOSE E PROFISSIONAIS MAIS COMPETENTES, ETICOS E HUMANOS

Justificativa

COM UMA BOA FOMACÃO, OS PROFISSIONAIS ESTARAO MAIS PEPARADOS E CAPACITADOS DENTRO DAS SALAS DE AULA

Público Alvo

PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTINADAS A TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto

SERVIDORES

Unidade de Medida

UNIDADE

Prioridade

Baixa

Metas Físicas

1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0017 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
Objetivo EQUIPAR AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
Justificativa GARANTIR O ACESSO À INTERNET E UNIVESALIZAR O ENSINO USANDO A TECNOLOGIA				
Público Alvo ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR				
Abrangência - Município CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
2.048	MANUTENÇÃO DAS SALAS DE INFORMATICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SALAS DE INFORMATICA	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas 1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa			
0018 - MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADE DE ENSINO			
Objetivo			
REFOMAR, REVITALIZAR, AMPLIAR E CONSTRUIR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Justificativa			
REFORMAR AS ESCOLAR MUNICIPAIS AMPLIA AS ESCOLAS PARA QUE POSSAMOS RECEBER UM MAIOR NUMERO DE ALUNOS			
Público Alvo			
ESCOLAS			
Abrangência - Município			
CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Metas Físicas
1.033	CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS DAS MUNICIPAL DA REGIÃO DO SACAI E NO KM 55 NO MUNICÍPIO DE CARACARAI / RR - EMENDA ESPECIAL 102	ESCOLAS	0
1.039	REFORMA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE, MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR - EMENDA ESPECIAL 202440930001	PREDIOS	0
2.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL	PEDIOS	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO

CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0019 - DEFESA CIVIL

Objetivo

ATENDER AS FAMILIA EM ESTADO DE VNERABILIDADE POR OCASIÃO DE ALGUM ACONTECIMENTO OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE POSSA ACONTECER NO MUNICIPIO

Justificativa

EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA QUE UM MUNICIPIO POSSA ESTA PASSANDO A DEFESA CIVIL HAGE NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS QUE POSSA ESTA PASSANDO POR DIFICULDADES

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DEFESA CIVIL

Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fisicas
FAMILIAS	UNIDADE	Baixa	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0020 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo

MANTER A CIDADE LIMPA COM A COLETA DO LUXO DOMICILIAR E TER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Justificativa

PROMOVER AO MUNICÍPIOS MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

1.025 AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELEVATÓRIAS - EMENDA PARLAMENTAR 160 - GER

2.053 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO

2.054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
BOMBA	UN		0
REDE FUNCIONANDO	UNIDADE	Baixa	1
SERVIÇOS REALIZADOS	METRO CUBICO	Baixa	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0021 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADA VICINAIS E VIAS PUBLICAS

Objetivo

MANTER EM BOM ESTADO DE TRAFEGABILIDADE AS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO BEM COMO AS VIAS PUBLICAS DA SEDE E VILAS.

Justificativa

COM AS ESTRADAS VICINAIS EM BOM ESTADO PODEMOS ASSIM PROMOVER AO MORADORES DA ZONA RURAL UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, FACILITANDO ASSIM A ESCOACAO DA PRODUÇÃO RURAL

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.018	RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMETNOS DO INCRA NO MUNICIPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 8769/2022	ESTRADAS	KM	Baixa	0
1.019	RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMETNOS DO INCRA NO MUNICIPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 8770/2022	ESTRADAS	KM	Baixa	0
1.021	SERVIÇO DEPAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM BAIRROS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CARACARAI/RR - (SIAFI 906254/2020)	RUAS/AVENIDAS	KM		0
1.037	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - EMENDA ESPECIAL Nº 202440930001	ESTRADAS	KM		
2.055	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO	ESTRADAS	KM	Baixa	

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0022 - CAPACITAÇÃO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo

QUALIFICAR O PRODUTOR LEVANDO AOS MESMOS CONHECIMENTOS TECNICOS SOBRE A PLANTACAO OU CRIAÇÃO.

Justificativa

COM O CONHECIMENTO OFERTADO AOS PRODUTORES ELEVAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E/OU CRIAÇÃO

Público Alvo

PRODUTOR RURAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Metas Fisicas

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Prioridade

Baixa

Produto

PRODUTOR CAPACITADO

Ação Descrição

2.056 CAPACITAÇÃO AO PRODUTOR RURAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0023 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo

DESENVOLVER E MANTER AÇÕES VOLTADAS AO MEIO RURAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Justificativa

CONHECER A REALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PRODUTOR, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS OFERTADOS DESENVOLVENDO NOVOS PROJETOS

Público Alvo

PRODUTOR RURAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

1.014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 55427/2021

1.020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 7326/2022

2.061 FOMENTAR A AGROPECUÁRIA FAMILIAR

2.062 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SANIDADE ANIMAL

2.063 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

2.064 FOMENTAR A CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

2.065 DESENVOLVE O CULTIVO DA PSICULTURA

	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
	EQUIPAMENTO	UNIDADE	Baixa	0
	VEICULO	UNIDADE	Baixa	0
	AGROPECUÁRIA	VERBA	Baixa	1
	ANUAIS	VERBA	Baixa	1
	PECUÁRIA	VERBA	Baixa	1
	PECUARIA	VERBA	Baixa	1
	PSICULTURA	VERBA	Baixa	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0024 - INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo

DESENVOLVER E MANTER AÇÕES VOLTADAS AO MEIO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Justificativa

CONHECER A REALIDADE DA ATIVIDADE PRATICADA NO MUNICÍPIO CONHECER E COMPARAR A ATIVIDADE MUNICIPAL COM AS OUTAS ATIVIDADES APOIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS

Público Alvo

PODUTOR RURAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.059	CRIAÇÃO DE UM BANCO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS	BANCO DE DADOS	VERBA	Baixa	1
2.060	FORTELECIMENTO DA PATRULHA AGRÍCOLA	MAQUINAS	VERBA	Baixa	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0025 - PROMOVER AGREGAÇÃO DE VALORES, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo

INSENTIVAR AO PRODUTOR RURAL UMA RENDA ALTERNATIVA COM A PRODUÇÃO DE ARTESANATOS

Justificativa

MELHORA A RENDA FAMILIAR COM A CONFECCAO DE ARTESANATO UTILIZANDO A MATERIA PRIMA RETIRADA DO CAMPO

Público Alvo

PUBLICO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

2.066 INSENTIVAR A PRODUÇÃO ARTESANAL

Produto

MATERIAL

Unidade de Medida

UNIDADE

Prioridade

Baixa

Metas Físicas

1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0026 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO			
Objetivo ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA QUE POSSA SER REALIZADO COM MAIS PEVIDADE E FLUIDEZ AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AQUISIÇÃO DE SISTEMA QUE INFORMAÇÕES			
Justificativa COM A ESTRUTURAÇÃO GARANTIR MELHOR RESULTADO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO FISCAIS DO MUNICIPIO			
Público Alvo SERVIDORES CAPACITADOS			
Abrangência - Município CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
2.068	FORTALECIMENTO E INFRAESTRUTURA DE APOIO A FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE
2.077	MONTAGEM DA INFRA ESTRUTURA OARA O GEOPROCESSAMENTO	PRODUTORES	VB
2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CARTOGRAFIA TEMATICA EM MEIO DIGITAL E GRÁFICO	SERVIÇOS	VB

Prioridade
Baixa
Baixa
Baixa

Metas Físicas
1
0
0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa			
0027 - POMOÇÃO A DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo			
DESENVOLVER ATIVIDADES COM OBJETOIVO DE ENSINAR E CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DO MEIO AMBIENTE			
Justificativa			
COM A PESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE TEREMOS UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR			
Público Alvo			
POPULAÇÃO EM GERAL			
Abrangência - Município			
CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
2.069	REALIZAR ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	POPUALÇÃO CONCIENTIZADA	VERBA
			Prioridade
			Baixa
			Metas Físicas
			1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0028 - PROMOÇÃO AO TURISMO				
Objetivo				
ALAVANCA O TURISMO MUNICIPAL, MOSTRANDO O POTECIAL DO MUNICIPIO				
Justificativa				
PROPORCIONAR AO MUNICIPES UMA RENDA EXTRA COM A EXPLORAÇÃO DOS NOSSOS PONTOS TURISTICOS				
Público Alvo				
TURISTA/POPULAÇÃO GERAL				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
2.070	PROMOVER MELHORIA NA ESTRUTRA TURISTICA DO MUNICIPIO	TURISMO	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0029 - PROMOÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo

MONITORAR, PROTEGER E RECUPERAR OS COMPONENTES AMBIENTAIS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARACARAI, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS PARA O USO NO MONITORAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES.

Justificativa

CARACARAI E CONTEMPLADA COM CINCO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. EXIGINDO PORTANTO UM PROGRAMA ESPECIAL PARA PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DESSES IMPORTANTES RECURSOS NATURAIS. O GEOPROCESSAMENTO E UMA FERRAMENTA MODERNA DE GRANDE UTILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.071	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	ÁREAS RECUPERADAS	VERBA	Baixa	1
2.081	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HORTO E PARQUE MUNICIPAL	HORTO	VB	Baixa	0

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0030 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo				
MELHORAR A QUALIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, MELHORANDO A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES COMO TAMBÉM ABASTECENDO AS UNIDADES COM MATERIAIS				
Justificativa				
ATENDER MELHOR OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE				
Público Alvo				
USUARIOS DO SUS				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
6.005	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	REDE EM FUNCIONAMENTO	VERBA	Baixa
				Metas Físicas
				1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0031 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE EMERGÊNCIA				
Objetivo ATENDER COM QUALIDADE OS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NOS AMBULATORIOS DAS UBS, PRONTO ATENDIMENTO				
Justificativa MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL NOS PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA FAZENDO OS PRIMEIRO ATENDIMENTO ANTES DE SER ENCAMINHADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.				
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL				
Abrangência - Município CARACARAI				
Ação 6.006	Descrição MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (192)	Produto ATIVIDADES ATENDIDAS	Unidade de Medida VERBA	Prioridade Baixa
				Metas Físicas 1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0032 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA

Objetivo

PODER MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE ATRAVÉS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE CONCERNETE A ATENÇÃO BÁSICA.

Justificativa

MELHORAR O ACESSO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE A ATENÇÃO BÁSICA.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação Descrição

- 6.007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS
- 6.008 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA
- 6.009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSENTIVO A SAÚDE BUCAL - ISB
- 6.010 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO (PMAQ)
- 6.011 INCENTIVO FINANCEIRO A APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA
- 6.012 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA FLUVIAL E RIBEIRINHA
- 6.022 COFINANCIAMENTO DA ATEÇÃO BÁSICA - GER
- 6.023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF
- 6.024 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
- 6.025 MANUTENÇÃO DA GESTAO DO SUS
- 6.026 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DAS AÇÕES ESTRATEGICAS
- 6.027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA REDE CEGONHA

Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa	1
PROGRAMA	VB	Baixa	
SERVIÇOS	VB	Baixa	
PROFISSIONAIS	UNIDADE	Baixa	
PROGRAMAS	UNIDADE	Baixa	
PROGRAMA	UNIDADE	Baixa	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0033 - ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL			
Objetivo LEVAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO			
Justificativa MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO MAC			
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL			
Abrangência - Município CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
6.013	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MAC (CAPS)	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE
			Prioridade Baixa
			Metas Físicas 1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0034 - ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Objetivo ATENDE A POPULAÇÃO MUNICIPAL COM OS SEVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Justificativa DAR MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICIPIO MELHORANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO PESTADO				
Público Alvo POPUALÇÃO EM GERAL				
Abrangência - Município CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas
1.031	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA 202341430005	EQUIPAMENTO	UN	0
6.014	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SAMU 192 - SUS	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	1
6.020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) GER	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
Objetivo				
ATENDER A POPULAÇÃO COM A MEDICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
Justificativa				
ALEM DO ATENDIMENTO MEDICO O MUNICÍPIO TAMBEM ATENDERÁ A POPULAÇÃO COM A MEDICAÇÃO, COM ISTO, ELEVARÁ O RESULTADO DO TRATAMENTO				
Público Alvo				
POPULAÇÃO EM GERAL				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
6.015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UNIDADE	Baixa
6.021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GER	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				1
				1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0036 - VIGILÂNCIA SANITARIA PRODUTOS E SEVIÇOS				
Objetivo				
PROCURAR MELHORAR A QUALIDADE DOS PORDUTOS COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS RESIDENTES NO MUNICIPIO..				
Justificativa				
ATENDER A POPULAÇÃO MUNICIPAL PRESTANDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE NA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS AOS MUNICIPES..				
Público Alvo				
POPULAÇÃO EM GERAL				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
6.016	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - ANVISA/FND	POPULAÇÃO ASSISTIDA	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa 0037 - GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
Objetivo MELHORAR OS PORGRAMAS EXISTENTES, FAZENDO COM QUE POSSAMOS OBTER MELHOR OS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PODENDO ASSSIM COMBATER COM MAIS EFICIÊNCIA AS DOENÇAS ENDEMICAS NO MUNICIPIO.			
Justificativa QUEREMOS MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE MUNICIPAL OFERTADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, DEIXANDO DE SER MAIS UMA AÇÃO CURATIVA PASSANDO PARA UMA AÇÃO MAIS PREVENTIVA, PARA QUE POSSAMOS TER MELHOR EXITO NOS RESULTADOS POIS COM ISTO IREMOS MELHORAR O ACESSO DO USUÁRIO A SAÚDE PÚBLICA.			
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL			
Abrangência - Município CARACARAI			
Ação	Descrição	Produto	Metas Físicas
6.017	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	POPULAÇÃO ASSISTIDA	1 Baixa
6.018	INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	POPULAÇÃO ASSISTIDA	1 Baixa
6.019	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	POPULAÇÃO ASSISTIDA	1 Baixa
6.028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	1 Baixa

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E e informe o código A325-9E46-FCB9-490E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa					
0038 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS					
Objetivo					
DAR MANUTENÇÃO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO					
Justificativa					
FAZER COM QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DOS LOGADOURO PUBLICOS COM MAIS SEGURANÇA					
Público Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
Abrangência - Município					
CARACARAI					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.009	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO E REFORMA DA PRAÇA DO CENTRO CIVICO NO MUNICIPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 1034/2021	PRAÇA	UNIDADE	Baixa	0
1.024	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE CARACARAI - CONVÊNIO 909105	PREDIO	VB		0
1.026	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL LUIS SEVERO DE ALMEIDA NO MUNICIPIO DE CARACARAI - CONVÊNIO 062/2022	PREDIO	UND		0





CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

Página: 42
Exercício: 2026

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação - Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0039 - MELHORIA NOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	MELHORAR A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO NO QUE TANGE AO SERVIÇOS DE DRENAGEM	LLLL	RUAS E AVENIDAS	CARACARAÍ	1.015 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS AGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM AREAS ENDEMICAS DE MALÁRIA - PROPOSTA 2854/202	DRENAGEM	KM	Baixa	0
					1.016 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS AGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM AREAS ENDEMICAS DE MALÁRIA - PROPOSTA 2860/202	DRENAGEM	KM	Baixa	0
					1.017 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS AGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM AREAS ENDEMICAS DE MALÁRIA - PROPOSTA 2859/202	DRENAGEM	KM	Baixa	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0040 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo

MELHORAR O PRIMEIRO COM O USUARIO DO SISTEMA DO SUS, OFERECENDO ATENDIMENTO ABRAGENTE, ASSESÍVEL E BASEADO NA COMUNIDADE

Justificativa

REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO, TERRITORIALIZAÇÃO, POPULAÇÃO ADSCRITA, CUIDADO CENTRADI NA PESSOA, RESOLUTIVIDADE, LONGITUTIVIDADE DO CUIDADO, COORDENAÇÃO DO CUIDADO, ORDENAÇÃO DA REDE E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
6.029	INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	PESSOAS	UNIDADE	Baixa	0
6.030	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	PESSOAS	UNIDADE	Baixa	0
6.031	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	PESSOAS	UN	Baixa	0
6.032	AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE	PESSOAS	UN	Baixa	0
6.033	EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	POPULAÇÃO EM GERAL	UN	Baixa	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0041 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Objetivo				
AMPLIAR A EQUIDADE E A PLURALIDADE DO MODELO ASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO SUS.				
Justificativa				
UNIVERSIDADE, DA ACESSIBILIDADE, DA CONTINUIDADE DO CUIDADO, DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, DA ESPONSABILIZAÇÃO, DA HUMANIZAÇÃO E DA EQUIDADE.				
Público Alvo				
PESSOAS				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
6.034	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	PESSOAS	UN	Baixa
6.035	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SAMU 192	PESSOAS	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				0
				0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa					
0042 - GESTAO DO SUS					
Objetivo					
ACOMPANHRA E LIDERAR PROJETO RELACIONADOS Á MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS POR PROMOVER UMA POPULAÇÃO MAIS SAUDÁVEL					
Justificativa					
DECENTRALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE					
Público Alvo					
PESSOAS					
Abrangência - Município					
CARACARAI					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
6.036	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	PROFISSIONAIS	UNIDADE	Baixa	0
6.037	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	VB	Baixa	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0043 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BÁSICO

Objetivo

APOIAR AS FAMILIAS E OS INDIVÍDUOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA

Justificativa

DESCENTRALIZAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA E À PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Público Alvo

PESSOAS INSERIDAS NO CADUNICO E BENEFICIARIOS DO BPC

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
8.006	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF/GRAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	Baixa	0
8.007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PBV III / CRAS VOLANTE	FAMILIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	Baixa	0
8.009	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS - SCFV	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	Baixa	0
8.011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO VARIÁVEL - LANCHAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS	EQUIPES ATENDIDAS	UNIDADE	Baixa	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0044 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo

GARANTIR ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Justificativa

DIRETRIZES, FLUXO E FLUXOGRAMA A ATENÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU USUÁRIAS DE ÁLCOOL E/OU CRACK/ OUTROAS DROGAS E SEUS FILHOS RECÉM-NASCIDOS

Público Alvo

FAMILIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, MAS QUE AINDA PRESERVAM OS VINCULOS FAMILIARES

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
8.008	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	Baixa	0
8.012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC 1	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	Baixa	0
8.014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	Baixa	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0045 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Objetivo

BUSCA INTEGRAR POLITICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO O ACESSO DAS FAMILIAS A DIREITOS BÁSICOS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa

PREVÊ QUE FAMILIAS QUE TIVEREM UM AUMENTO DA RENDA MENSAL ACIMA DE R\$ 218,00 POR PESSOA DA FAMILIA SIGAM ACOMPANHADAS E RECEBENDO BENEFÍCIOS

Público Alvo

FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

Abrangência - Município

CARACARAI

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
8.010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF	FAMILIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	Baixa	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa					
0046 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)					
Objetivo					
GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, OU SEJA APOIO A INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E Á COMUNIDADE DE SUAS DIFICULDADES, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS.					
Justificativa					
primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; f inanciamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; matricialidade sociofamiliar; territorialização; fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; controle social e participação popular.					
Público Alvo					
FAMÍLIAS					
Abrangência - Município					
CARACARAI					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
8.015	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS	SERVIÇOS	VB	Baixa	0
8.016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (IGD/SUAS)	DIARIAS	UNIDADE	Baixa	0

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0069 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
Objetivo				
DAR MANUTENÇÃO E CONSTRUIR PREDIO PUBLICOS				
Justificativa				
PODER PROMOVER A POPULAÇÃO EM GERAL MELHOR CONDIÇÃO NA UTILIZAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS				
Público Alvo				
POPULAÇÃO EM GERAL				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
1.010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 1061/2021	PREDIO	UNIDADE	Baixa
1.011	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DA PRAIA DO SOL NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 1063/2021'	INFRAESTTUTURA	VB	Baixa
1.012	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS ESTÁTUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 1064/2021	PRAÇA	UNIDADE	Baixa
1.013	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAI - PROPOSTA 53199/2021	VIAS PUBLICAS	KM	Baixa
				Metas Físicas
				0
				0
				0
				0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0078 - PRIMEIRA INFANCA				
Objetivo				
ATENDER A PRIMEIRA INFANCIA DO MUNICIPIO				
Justificativa				
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS				
Público Alvo				
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
2.021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRE-ESCOLA	ALUNOS	UNIDADE	Baixa
2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	ALUNOS	UNIDADE	Baixa
2.033	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE/VB	Baixa
2.074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	UNIDADE	Baixa
2.075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	MERENDA ESCOLAR	ALUNOS	Baixa
2.079	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	CRIANÇAS	UN	Baixa
4.002	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB	PROFISSIONAIS DE ENSINO	PROFESSORES	Baixa
4.004	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL 30% - FUNDEB	PROFISSIONAIS DE APOIO	PROFISISONAIS	Baixa
4.006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - FUNDEB	MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE/VB	Baixa
8.013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	Baixa

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa				
0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Objetivo				
VALOR RESERVADO A SER FASTO EM CASOS ESPECIAS A SER DEFINIDO				
Justificativa				
VALOR RESERVADO A SER FASTO EM CASOS ESPECIAS A SER DEFINIDO				
Público Alvo				
NÃO DEFINIDA				
Abrangência - Município				
CARACARAI				
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade
9.999	RESEVA DE CONSIGÊNCIA	NÃO DEFINIDO	UNIDADE	Baixa
				Metas Físicas
				1

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E> e informe o código A325-9E46-FCB9-490E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A325-9E46-FCB9-490E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 09:42:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A325-9E46-FCB9-490E>